

### ANEXO III – PLANO DE TRABALHO

#### **1. IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA**

1.a Título: **PROGRAMA BEM ESTAR MULHER DESENVOLVIMENTO DE ATENDIMENTO NO CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER - CRM - E AÇÕES PREVENTIVAS**

1b. Objeto: Atendimento à mulher em situação de violência de gênero e desenvolvimento de ações preventivas.

1c. Coordenadoria: Coordenadoria Especial da Mulher.

1.d Período de Execução: início em 01 de janeiro de 2019 e término em 31 de dezembro de 2019

#### **2. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE**

2.a. Organização da Sociedade Civil: MATER DEI-CAM

2.b. CNPJ: 03.951.901/0001-57 IM: 31564 IE: isento

2.c. Endereço: Praça Papa João Paulo II, 65 – Atibaia Jardim

2.d. Município: Atibaia

2.e. UF: S.P. 2.f. CEP: 12.942.290

2.g. Tel/Fax : (11) 4413–2938

2.h. E-mail: [direcao@materdeicam.org.br](mailto:direcao@materdeicam.org.br)

2.i. Nº da Conta Corrente: 16.826-2 j. Banco: 001 – Banco do Brasil

k. Agência: 4255-2

2.l. Dirigente: GIANMARCO BISAGLIA

2.m. CPF: 032.347.398-97

2.n. Carteira de Identidade: 8.520.578-3

2.o. Cargo: Presidente

2.p. Endereço Residencial: Praça Papa João Paulo II, 55 – Atibaia Jardim

2.q. Município: Atibaia

2.r. UF: S.P.

2.s CEP: 12.942-000

2.t. Telefone

2.u (11) 9 -9156 1279

2.v. E-mail: [gianm@materdeicam.org.br](mailto:gianm@materdeicam.org.br); [direcao@materdeicam.org.br](mailto:direcao@materdeicam.org.br)

2.w. Responsável Técnico pelo Projeto: GIANMARCO BISAGLIA

#### **3. OBJETIVO**

##### **3.a Objetivo Geral**

Fortalecer a política pública de enfrentamento e combate à violência de gênero, através de ação institucional, ações preventivas e atendimento às vítimas de violência.

##### **3.b Objetivos Específicos**

- Executar o serviço de atendimento do Centro de Referência da Mulher – CRM, sito à Rua Albertina Miele Pires, 161, Jd. Brasil, sob a responsabilidade da Coordenadoria Especial da Mulher;
- Orientar as mulheres em momentos de crise de violência doméstica ou na ocorrência de outros tipos de violência de gênero;
- Promover no CRM o atendimento psicossocial e orientação e acompanhamento jurídico das vítimas de violência;
- Difundir as atividades do Centro de Referência da Mulher- CRM, dando visibilidade às políticas públicas implantadas para mulheres, facilitando o acesso da comunidade ao conhecimento de seus direitos e deveres, e dos serviços prestados no CRM;
- Promover a articulação da rede socioassistencial, identificando potenciais parceiros e equipamentos públicos como escolas, unidades de saúde, centros comunitários, CRAS, dentre outros, para desenvolvimento de ações preventivas e informativas;



- Promover o empoderamento e autonomia das mulheres em vulnerabilidade, contribuindo para o resgate de sua identidade, auto estima, cidadania, saúde física, mental e psíquica, participação social e inserção sócio produtiva;
- Oferecer em bairros e comunidades de Atibaia, oficinas e atividades de convívio e fortalecimento de vínculos, como estratégia de prevenção e resgate de cidadania da população feminina em risco de violência de gênero;
- Oferecer supervisão técnica permanente às equipes de atendimento, com discussão de casos e apoio psicológico, bem como promover capacitação técnica continuada da equipe e de parceiros de execução.
- Participar e auxiliar na realização de Fóruns, Encontros Municipais e/ou Intermunicipais e Conferências Municipais da Mulher, contribuindo com pessoal da equipe técnica com atuação no Centro de Referência da Mulher.
- Realizar ações de divulgação dos serviços do CRM junto às comunidades;
- Manter registro de dados locais sobre a situação de violência contra as mulheres.

**Contribui para os seguintes ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU:**



#### 4. JUSTIFICATIVA

O Centro de Referência da Mulher-CRM foi inaugurado em 2012, e desde então, vem atendendo especificamente *mulheres vítimas de violência doméstica*, desenvolvendo este trabalho com equipe técnica capacitada para o atendimento de tal demanda. O CRM atende em média 198 mulheres ao ano em intercorrência de violência, e atendeu 2017 cerca de 450 sessões de atendimento pela equipe técnica. Nos casos não tipificados como violência doméstica, são efetuados encaminhamentos para rede protetiva e outros serviços. A partir de 2016, o Centro de Referência da Mulher passou a ser um equipamento público vinculado à Coordenadoria Especial da Mulher. Indicando que as ações referentes ao segmento mulher precisariam ser ampliadas para que se considerasse a efetivação da Política Pública da Mulher no município. Nessa linha, desde 2016 ampliou-se o projeto do CRM para o atendimento de todos os tipos de violência de gênero e estendeu-se o projeto de prevenção nos bairros. Dessa forma, juntamente com a Coordenadoria Especial da Mulher contribuiu-se para o fortalecimento desta referida política.

Para consecução com sucesso dos objetivos do presente aditamento valem algumas considerações:

- A. Embora já exista há alguns anos, os serviços prestados pelo CRM nem sempre estão acessíveis às populações femininas menos favorecidas, seja pela condição de isolamento geográfico e midiático de muitos bairros e comunidades.
- B. O trabalho da Coordenadoria Especial da Mulher sempre deu maior prioridade ao atendimento de violência, em detrimento de ações mais efetivas e regulares de prevenção, articulação institucional e operação em rede protetiva, que o presente serviço define como prioridades, aperfeiçoando todo o sistema de garantia de direitos das mulheres em Atibaia.
- C. Outra causa da baixa procura pelos serviços do CRM, (face ao que se percebe da dimensão do problema no território), é a carência de ações de marketing, como a produção de cartilhas e outros materiais de orientação, e a pouca articulação com os meios de comunicação – neste particular, a questão da violência de gênero é ainda tratada como um tabu social, representando um desafio vencer a resistência de parceiros de mídia que possam contribuir na difusão desta causa social.
- D. Por fim, é prioridade ampliar a participação de colegiados públicos e privados que militam nas

causas de gênero, fortalecendo a partir do COMMATI uma série de iniciativas que possam contribuir para que a Coordenaria Especial da Mulher amplie o escopo de sua intervenção e seus serviços.

O presente plano de trabalho prevê a integração de ações de informação e prevenção – a produção de material educativo, oferta de oficinas diversas de orientação dos aspectos inerentes ao bem estar e auto estima da mulher, criando facilidades de linguagem e acesso às atividades. Deve ainda ser trabalhada a articulação institucional para que se amplie a capilaridade da informação e parceiros no enfrentamento da violência de gênero no município.

Impacto social esperado pela intervenção da MATER DEI no projeto:

- Gerar capilaridade de informação sobre o CRM e as políticas públicas para mulheres;
- Contribuir com a compreensão dos direitos básicos da mulher;
- Oferecer acolhimento digno às vítimas, através de escuta cuidadosa;
- Contribuir para romper com o ciclo da violência de gênero;
- Oferecer alternativa de participação cidadã através de atividades gratuitas, lúdicas e acessíveis;
- Contribuir para melhoria do contexto social das comunidades atendidas;
- Dialogar com outras ações locais ao identificar problemas e demandas dos bairros;
- Ampliar o protagonismo social e o ativismo de gênero no município;
- Melhoria da qualidade de vida das usuárias e suas famílias.

Da Organização proponente:

- A MATER DEI CAM opera como ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL desde sua fundação em 2000, e vem nos últimos anos atuando no campo do desenvolvimento social e comunitário, da educação profissional, e da saúde na adolescência nas temáticas de gravidez precoce e violência na escola.
- Estabelecendo uma atuação de desenvolvimento institucional centrada em forte parceria com o poder público, a MATER DEI operou desde 2014 mais de 35 projetos com a PEA, tres projetos contratados com a Coordenadoria Especial da Mulher (chamamentos 2017 e 2018) – inclusive a execução presente do Bem Estar Mulher.
- No redirecionamento estratégico para triênio 2018 a 2020, a MATER DEI estabelece como um dos eixos prioritários políticas públicas de garantia de direitos, sendo o empoderamento de mulheres uma das bandeiras institucionais da OSC.
- Priorizamos sempre a visão e abordagem territorial e nossas intervenções, atualmente nos bairros do **Imperial** (programa de qualificação profissional, proteção social básica – crianças, adolescentes e adultos, contra turno escolar e formação de lideranças comunitárias, projeto Dança e cidadania e Bem Estar Mulher), **Cerejeiras/Caetetuba** (programa de qualificação profissional, proteção social básica – adulto, contra turno escolar, desenvolvimento comunitário e Bem Estar Mulher), Belvedere (programa de educação socioambiental e formação de lideranças comunitárias, projeto dança e cidadania), Portão (proteção social básica – crianças, adolescentes e adultos e Bem Estar Mulher), Alvinópolis (programa de qualificação profissional, ações de saúde na adolescência – Projeto Acalanta (gravidez precoce) e Viva Voz! (Combate ao bullying) e oficinas produtivas – incubação de empreendimentos sociais, projeto dança e cidadania, operação do CCTI - Idosos) e do Maristela e Maracanã (projeto dança e cidadania e capacitação), Iaras, Rio Acima (projeto capacitação), Rosário, Shangrilá e Jardim dos Pinheiros (projeto dança e cidadania) e Tanque Boa Vista e São Felipe, com o Bem Estar Mulher.
- No campo da assistência social atuamos na proteção social básica (adolescentes e adultos), em oficinas de arte, artesanato, dança e música, nos projetos dos CRAS, em Piracaia e Atibaia. Possuímos assim uma familiaridade com o público-alvo dos bairros, e com as políticas públicas de assistência social, assim como gestão de oficinas diversas como as oferecidas no âmbito do



presente Plano de Trabalho. A MATER DEI CAM possui também um corpo de mais de 80 profissionais e colaboradores nas áreas de serviço social, psicologia, educação ambiental, educação social, formação profissional, que podem contribuir pontualmente em suas especialidades. Ao submeter esta proposta, a MATER DEI CAM objetiva **participar de forma mais efetiva do desenvolvimento das políticas públicas de combate à violência contra a mulher, construção da cidadania e do desenvolvimento comunitário** no município de Atibaia.

#### 5. PRAZO PARA A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E O CUMPRIMENTO DAS METAS

5. a Meta	5.b Etapa/ Fase	5.c Especificação	5.d Unid. Medida	5.e Quantidade	5.f Início	5.g Término
1	1	Atendimentos especializado a vitimas de violência de gênero - CRM	Número de atendimentos realizados	480	02/01/2019	31/12/2019
1	1	Ações de informação e prevenção – oficinas de atividade física, rodas de conversa e palestras diversas	Usuárias atendidas	7.680	02/01/2019	31/12/2019
1	1	Articulação de rede socioassistencial	Parceiros oficializados	60	02/01/2019	31/12/2019

#### 6. DEFINIÇÃO DOS INDICADORES, QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS, A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

##### 6.a Indicadores Qualitativos

Ações de informação e prevenção – oficinas de atividade física – bairros atendidos	Monitoramento mensal - contínuo
Ações de informação e prevenção – oficinas ativ. física realizadas	Monitoramento mensal - contínuo
Ações de informação e prevenção - oficinas lúdicas e palestras realizadas	Monitoramento mensal - contínuo
Ações de informação e prevenção – usuárias atendidas	Monitoramento mensal - contínuo
Articulação da rede socioassistencial – parcerias formalizadas	-----

##### 6.b Indicadores Quantitativos

Mulheres atendidas no CRM – novos casos - mês	<b>18</b>
Mulheres atendidas no CRM – quantidade de atendimentos - mês	<b>22</b>
Ações de informação e prevenção- usuárias atendidas	<b>640</b>
Articulação da rede socioassistencial – parcerias formalizadas	<b>5</b>

7. ELEMENTOS QUE DEMONSTREM A COMPATIBILIDADE DOS CUSTOS PRATICADOS NO MERCADO OU COM OUTRAS PARCERIAS DA MESMA NATUREZA, DEVENDO EXISTIR ELEMENTOS INDICATIVOS DA MENSURAÇÃO DESSES CUSTOS, TAIS COMO: COTAÇÕES, TABELAS DE PREÇOS DE ASSOCIAÇÕES PROFISSIONAIS, PUBLICAÇÕES ESPECIALIZADAS OU QUAISQUER OUTRAS FONTES DE INFORMAÇÃO DISPONÍVEIS AO PÚBLICO:

presente Plano de Trabalho. A MATER DEI CAM possui também um corpo de mais de 80 profissionais e colaboradores nas áreas de serviço social, psicologia, educação ambiental, educação social, formação profissional, que podem contribuir pontualmente em suas especialidades. Ao submeter esta proposta, a MATER DEI CAM objetiva **participar de forma mais efetiva do desenvolvimento das políticas públicas de combate à violência contra a mulher, construção da cidadania e do desenvolvimento comunitário** no município de Atibaia.

## 5. PRAZO PARA A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E O CUMPRIMENTO DAS METAS

5. a Meta	5.b Etapa/ Fase	5.c Especificação	5.d Unid. Medida	5.e Quantidade	5.f Início	5.g Término
1	1	Atendimentos especializado a vítimas de violência de gênero - CRM	Número de atendimentos realizados	480	02/01/2019	31/12/2019
1	1	Ações de informação e prevenção – oficinas de atividade física, rodas de conversa e palestras diversas	Usuárias atendidas	7.680	02/01/2019	31/12/2019
1	1	Articulação de rede socioassistencial	Parceiros oficializados	60	02/01/2019	31/12/2019

## 6. DEFINIÇÃO DOS INDICADORES, QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS, A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

### 6.a Indicadores Qualitativos

Ações de informação e prevenção – oficinas de atividade física – bairros atendidos	Monitoramento mensal - contínuo
Ações de informação e prevenção – oficinas ativ. física realizadas	Monitoramento mensal - contínuo
Ações de informação e prevenção - oficinas lúdicas e palestras realizadas	Monitoramento mensal - contínuo
Ações de informação e prevenção – usuárias atendidas	Monitoramento mensal - contínuo
Articulação da rede socioassistencial – parcerias formalizadas	-----

### 6.b Indicadores Quantitativos

Mulheres atendidas no CRM – novos casos - mês	<b>18</b>
Mulheres atendidas no CRM – quantidade de atendimentos - mês	<b>22</b>
Ações de informação e prevenção- usuárias atendidas	<b>640</b>
Articulação da rede socioassistencial – parcerias formalizadas	<b>5</b>

## 7. ELEMENTOS QUE DEMONSTREM A COMPATIBILIDADE DOS CUSTOS PRATICADOS NO MERCADO OU COM OUTRAS PARCERIAS DA MESMA NATUREZA, DEVENDO EXISTIR ELEMENTOS INDICATIVOS DA MENSURAÇÃO DESSES CUSTOS, TAIS COMO: COTAÇÕES, TABELAS DE PREÇOS DE ASSOCIAÇÕES PROFISSIONAIS, PUBLICAÇÕES ESPECIALIZADAS OU QUAISQUER OUTRAS FONTES DE INFORMAÇÃO DISPONÍVEIS AO PÚBLICO:

Em pesquisa realizada através do Edital de Chamamento Público nº 25/2017 – SEM DES (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social) da Prefeitura do Município de Piracicaba (<http://www.piracicaba.sp.gov.br/upload/kceditor/files/semad/Credenciamento/Chamamento%20Publico%2025%20-%20CRAM.pdf>) pudemos observar:

Valor oferecido pelo período de 12 meses – R\$ 529.000 (quinhentos e vinte e nove mil).

Números de atendidos previstos – 120 atendimentos.

Valor percapita para execução do serviço - R\$ 228,47.

Em pesquisa realizada através do Termo de referência – Enfrentamento da Violência contra as Mulheres da Secretaria Especial de Políticas Públicas para as Mulheres (<http://www.spm.gov.br/sobre/a-secretaria/subsecretaria-de-enfrentamento-a-violencia-contra-as-mulheres/pacto/documentos/tr-enfrentamento-da-violencia-contra-a-mulher.pdf>) encontramos indicação de recursos disponibilizados para os seguintes serviços:

Centro de Referência da Mulher: R\$ 200.000,00.

Casa Abrigo: R\$ 220.000,00.

Defensoria da Mulher: R\$ 180.000,00.

## 8. EQUIPE TÉCNICA ENVOLVIDA

CARGO - FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES	DEDICAÇÃO SEMANAL	CONTRATO	REFERÊNCIAS PARA CONTRATAÇÃO
Coordenador Geral	coordenação geral do projeto e articulação institucional	40	12 meses	Nível superior preferencialmente Nob-Suas – experiência com políticas públicas de garantia de direitos
Assistente Social (2)	atendimento CRM - triagem e acompanhamento	45 (2)	12 meses	graduação em Serviço Social com CRESS comprovado e experiência com políticas públicas de garantia de direitos das mulheres.
Psicólogo(a) (2)	atendimento CRM - triagem e acompanhamento	45 (2) (*)	12 meses	graduação em psicologia com CRP e experiência com políticas públicas de garantia de direitos das mulheres.
Educador Físico	oficinas de atividade física	20 (2) (*)	12 meses	graduação em educação física com CREFI e experiência com a temática da violência de gênero
Aux. Administrativo financeiro	prestação de contas	10	12 meses	Vivência profissional em processo de prestação de contas e lançamentos contábeis
Psicóloga supervisão	suporte psicológico à equipe	4	12 meses	graduação em psicologia com CRP e experiência comprovada em supervisão
Advogado(a)	atendimento CRM - triagem e acompanhamento	10 (*)	12 meses	graduação em Direito com OAB e experiência comprovada em políticas públicas de garantia de direitos das mulheres e prática processual.
Educadores - palestras e rodas de conversa	facilitadores de ações de orientação e prevenção	20	12 meses	capacitação técnica em suas áreas de especialidade e familiaridade com as políticas públicas de garantia de direitos das mulheres e violência de gênero. O educador desenvolve o trabalho durante um mês nos grupos de mulheres nos bairros de forma rotativa.
Estagiário Comunicação	apoio ações de divulgação midiática	25	ESTAG	Aluno regular de curso superior em área correlata
Estagiário de serviço social ou área correlata	apoio às ações de orientação e prevenção	25	ESTAG	Aluno regular de curso superior em área correlata

(\*) estimativa – atendimento por demanda

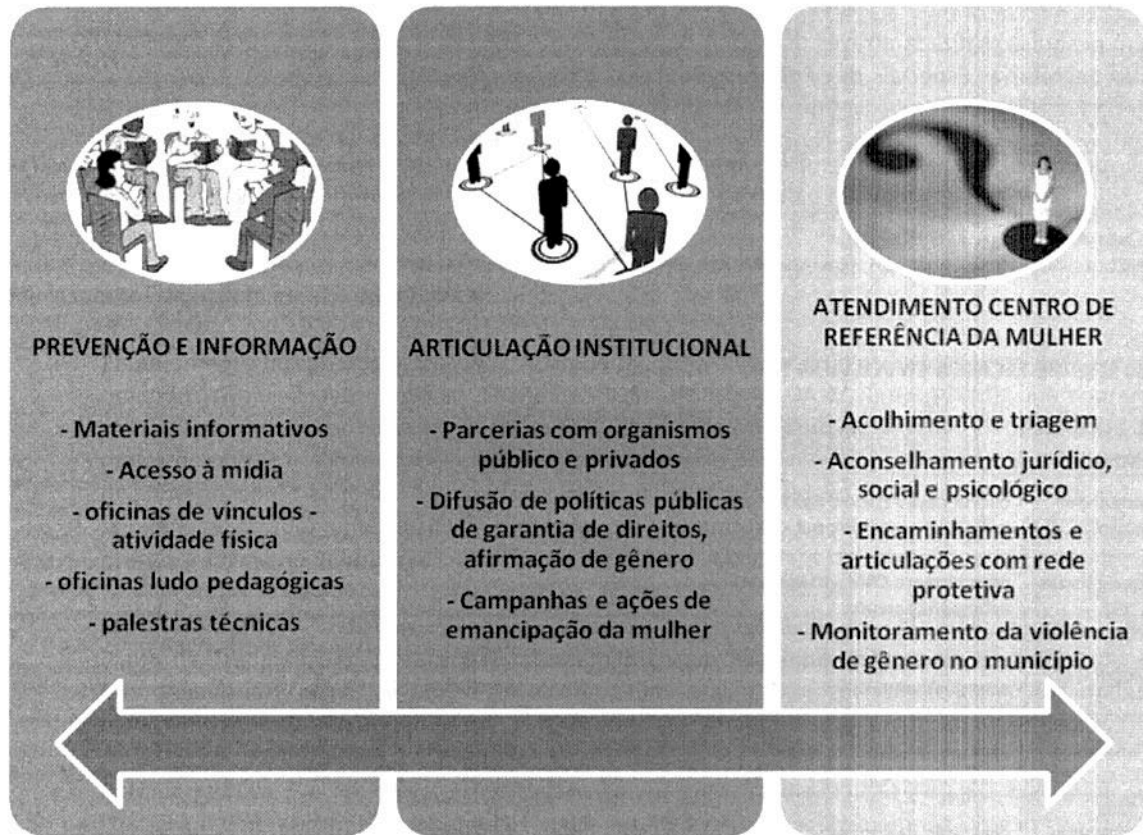
## 9. ESTRATÉGIAS DE AÇÃO (MEMORIAL DESCRITIVO)

### Escopo de ação integrada do Programa Bem Estar Mulher (BEM):

O desafio de integrar as ações de articulação, prevenção-informação e atendimento CRM, traz ganho qualitativo à implantação efetiva de uma política pública garantidora de direitos. Diferentemente do que

vem sendo realizado até o presente momento, o foco deste Plano de Trabalho é a **emancipação e valorização da mulher, através de ações afirmativas de direitos**, ressignificando e valorizando o papel da Coordenadoria Especial da Mulher e estabelecendo os serviços de atendimento do CRM como uma das dimensões de seu trabalho e não a razão de ser de sua existência.

#### EIXOS DE INTERVENÇÃO – BEM ESTAR MULHER



Assim é importante que as estratégias e ações sejam bem definidas e negociadas, para que atuem de forma complementar para cumprimento do objeto do Plano de Trabalho e das metas definidas nos itens 5 e 6. São estratégias e ações previstas:

#### 9.1 Aspectos de ordem geral e operacional:

- **Planejamento Integrado:** O processo de atendimento e divulgação das atividades do CRM serão definidos conjuntamente com a COORDENADORIA ESPECIAL DA MULHER (CEM), que contará com o apoio institucional e logístico da OSC executora do Plano de Trabalho. Todas ações e metas do presente Plano Trabalho devem ser validadas e podem eventualmente ser redefinidas de comum acordo ao longo do ano de execução, consoante mudanças de contexto e demandas percebidas, devidamente justificadas, desde que cumpridos o objeto e as metas propostas no presente Termo de Referência.
- **Monitoramento e Avaliação** – ações que acompanham a execução das atividades propostas no Plano de Trabalho e são realizadas mensalmente com a equipe da proponente executora e Coordenadoria Especial da Mulher, e tem por foco avaliar ocorrências e realinhar atividades, bem como monitorar e atingir as metas quantitativas e qualitativas da execução do projeto.
- **Política pública** – é importante que toda a equipe de trabalho da CEM e OSC executora, se conheçam e se apropriem dos marcos legais e regulatórios que definem o trabalho realizado, sendo elemento fundamental a capacitação e acompanhamento técnico-pedagógico da equipe

de linha de frente.

- **Visibilidade x sigilo** – toda a ações de atendimento se fará com utilização de protocolos de operação que visem estabelecer critérios para ações de divulgação dos serviços e da preservação do anonimato e intimidade de todos usuários atendidos.
- **Gratuidade** - deve ser objeto deste Plano de Trabalho o caráter gratuito das atividades oferecidas, bem como todos os recursos necessários para todas atividades e atendimentos propostos;

## 9.2 Ações de prevenção e informação previstas:

**Produção de materiais de orientação e informação** – destinam-se a orientar mulheres nas questões de seus direitos, e facilitar o acesso aos serviços da CEM.

Ações de produção de materiais previstas:

- Produção de cartazes com informação das atividades e serviços do CRM, para fixação em locais de grande circulação
- Produção de folhetos informativos ou cartilhas para distribuição nos eventos como rodas de conversa e palestras
- Alimentação de mídias digitais referentes a realizações da CEM e dos serviços oferecidos – articular com ações de comunicação da prefeitura de Atibaia.
- Portfólio institucional do CRM para apresentação junto a parceiros de rede socioassistencial
- Executar e apoiar campanhas de afirmação das políticas de gênero e de emancipação da mulher no município de Atibaia
- Estabelecer parceria com mídias externas, para apoiar campanhas e dar visibilidade aos serviços oferecidos pelo programa Bem estar Mulher.

**Oficinas de convívio e fortalecimento de vínculos** – emprestamos a terminologia definida na PNAS para melhor enquadrar e conceituar as ações organizadas de prevenção e resgate de cidadania da população feminina em risco de violência de gênero.

São três linhas de ação previstas:

**Oficinas de atividade física** – realizadas por educador físico e que podem abranger atividades de dança, ginástica, alongamento, cuidados corporais e artes marciais. Estas oficinas tem caráter contínuo – a sua realização se fará semanalmente, articulada com parceiros locais como centros comunitários, associações de bairro, escolas, postos de saúde ou similar. O princípio é de estabelecer capilaridade na presença da CEM em no mínimo 12 comunidades de Atibaia.

A agenda de oficinas será definida em conjunto com a Coordenadoria Especial da Mulher durante a fase de planejamento. Bairros com potencial e demanda de atendimento, sem exclusão de outros: Imperial, Belvedere, Cerejeiras, Maracanã, Iaras, Vitória Régia, Rio Acima, Jardim dos Pinheiros, Alvinópolis, Centro, Portão, Tanque, Jardim do Trevo, Três pistas, Boa Vista, Usina, Maristela, Shangri-lá, Estoril, Itapetinga, Caetetuba, e CH Jeronimo de Camargo.

**Oficinas de atividades ludo-culturais** – que podem integrar outras técnicas como arte e artesanato, o teatro, a arte-terapia, dinâmicas e jogos cooperativos, rodas de conversa, sempre entendidos como metodologia/estratégia e não como fim em si mesmo – através de levantamentos de demanda nas comunidades, poderá ser acionada ação local para levar estas oficinas como ação pontual, que favorece o diálogo e diagnóstico de problemas pessoais e grupais. Previstas 24 oficinas ao ano.

**Palestras técnicas** – mais com ênfase nas informações conceituais de políticas públicas, podem ser demandadas e realizadas junto a comunidades ou junto aos parceiros operando em rede, e versam sobre questões como garantia de direitos, Lei Maria da Penha, pensão alimentícia, afirmação de gênero, mercado de trabalho, dentre outros temas. Estão previstas 24 palestras ao ano.





**Projeto Promotoras Legais Populares** - criado na década de 90 a partir da iniciativa da União de Mulheres do Município de São Paulo, que visa capacitar mulheres que trabalham para o fortalecimento dos direitos da população e para o combate à discriminação e à opressão, por meio do conhecimento dos direitos atuando junto às instâncias dos serviços de Segurança Pública, de Saúde, Educação e órgãos essenciais à justiça, como o Ministério Público ou o próprio Judiciário para buscar soluções concretas para os problemas. As promotoras legais populares podem prestar orientação, aconselhar e promover a função instrumental do direito no dia a dia das mulheres, com intervenções individuais ou coletivas. O curso é anual composto por oficinas de construção e troca de conhecimentos, **visitas** e estágios em OSCs e serviços públicos, trabalhos em grupo, palestras e debates, propondo-se a reforçar as trajetórias dos movimentos sociais e, em especial, o feminista, na construção de direitos e implementação de políticas igualitárias.

Os encontros acontecem uma vez por semana durante 2h e 30m por um período de 5 meses em lugares cedidos pela comunidade.

### 9.3 Ações de articulação institucional previstas:

A Coordenadoria Especial da Mulher já vem articulando suas ações junto a parceiros públicos e privados; o presente Plano de Trabalho define como estratégias de apoio ao trabalho de formação de rede de apoio à implantação das políticas de afirmação de gênero e emancipação da mulher, criando um movimento afirmativo e estabelecendo vínculos operacionais com instituições que possam atuar na divulgação e apoio das ações. A estratégia é visitar e articular a formalização de protocolos/acordos de cooperação, com definição de papéis e ações de cooperação com o programa Bem Estar Mulher. A meta é estabelecer ao menos 60 parceiros em 2019.

Perfil e entidades a serem prospectadas:

- Secretaria estadual de segurança pública – delegacia de polícia, polícia civil e militar
- Ministério público
- Secretaria municipal da saúde – rede de UBS e postos de atendimento
- SADS – projetos de vínculos nos CRAS/CREAS e programa primeira infância
- Coordenadoria de Cidadania – ponte estratégica com centros comunitários
- Coordenadoria do Idoso – ponte estratégica com o CCTI e serviços do Atibaia Ativa
- Secretaria da Educação – serviços de creche e APMs
- Secretaria Municipal de segurança pública – articulação com a guarda civil
- Secretaria da Habitação Social – ponte com comunidades dos conjuntos habitacionais
- Coordenadoria de emprego – programas de motivação para o trabalho e qualificação profissional
- OSCs que atuam com serviços nos bairros e comunidades – Curumim, Espaço Crescer, Consciência Solidária, Casa do Caminho, Casulo, APAE, dentre outras
- Centros universitários para estabelecer vínculos com serviços de estágio e pesquisadores – UNICAMP, FAAT, USF, Univesp, Anhembi-Morumbi, UNG, dentre outras.
- Conselhos municipais como COMMATI, CMAS, Idosos, Condica, Conselho Tutelar, Concidati
- Fundo de Solidariedade
- Grupos gestores dos centros comunitários e associações de bairro
- Igrejas e grupos de apoio
- Empresas que atuam com responsabilidade social em projetos de emancipação de mulheres
- Agências de fomento e institutos e fundos de apoio
- Mídia impressa, digital, radiofônica e televisiva



### 9.4 Ações de atendimento do Centro de Referência da Mulher

**Tipo de atendimento ofertado:** Atendimento psicossocial e jurídico às mulheres em situação de violência doméstica ou outros tipos de violência de gênero

*Observação: O atendimento oferecido no CRM às mulheres em situação de violência de gênero, deve ser de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 17h – Rua Albertina Mielle Pires, 161 – Jd Brasil – Atibaia – SP - contato: 4402-2716 + crm@atibaia.sp.gov.br*

**Detalhamento das ações:**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>METODOLOGIA</b>	<b>PERIODICIDADE</b>	<b>Responsável</b>
Acolhimento, informações gerais e encaminhamentos.	Acolher, Orientar e encaminhar as mulheres diante das ocorrências pela situação de violência. Orientar sobre todas as providências a serem tomadas relacionadas à segurança e a saúde. Realizar encaminhamentos para a Rede Socioassistencial.	Na entrada no CRM	Equipe técnica
Atendimento Psicossocial	Diagnóstico inicial, orientações e os encaminhamentos necessários feitos através das técnicas	Diário	Psicóloga e Assistente Social
Atendimento Social	Aprofundamento do diagnóstico socioeconômico preliminar e os encaminhamentos necessários (programas de transferência de renda, a serviços específicos de saúde mental ou tratamento para dependência química, casas abrigos ou alojamento temporário, creches, escolas, emprego, etc.); Acompanhamento da evolução do fortalecimento e empoderamento da mulher, assim como a evolução dos encaminhamentos.	Diário	Assistente Social
Atendimento Psicológico	Atendimentos individuais: escuta qualificada e acolhimento, conscientização do ciclo da violência; superação da vitimização, superação do trauma da violência vivenciada, promoção de autoestima, empoderamento e fortalecimento da mulher em qualquer situação de violência. O psicólogo deverá promover reflexão nas mulheres em situação de violência doméstica, no sentido de que elas possam reconstruir suas vidas e fazer novas escolhas.	Diário	Psicólogas
Atendimento Jurídico	Orientação e acompanhamento dos atos administrativos de natureza policial, procedimentos judiciais.	Diário	Advogada
Registro em prontuários	Todos os atendimentos serão registrados em prontuários e mantidos em sigilo.	Diário	Equipe Técnica Multiprofissional
Encerramento do atendimento	O desligamento deverá ocorrer quando se verificar que houve superação da situação de violência.	1 (UM)	Equipe Técnica Multiprofissional
Supervisão Técnica	Discussão de casos e apoio psicológico à equipe técnica; Avaliação da execução do projeto: carga horária da equipe técnica; avaliação dos protocolos de atendimentos; Organização e acompanhamento em capacitações para equipe técnica; Elaboração de relatórios de atividades para a Coordenadoria Especial da Mulher.	Semanal	Psicóloga Supervisora



Participação nas ações de palestras e ou oficinas lúdicas	Levar informações para a Rede Socioassistencial (UBS, CRAS, Escola, etc.) sobre violência de gênero e o tipo de atendimento oferecido no CRM. Será agendado previamente de acordo com o interesse da rede.	Durante o decorrer do ano.	Dupla de técnicos disponíveis.
---	--	----------------------------	--------------------------------

**Mais referências e orientações:**

Os Centros de Referência são estruturas essenciais do programa de prevenção e enfrentamento à violência contra a mulher, uma vez que visa promover a ruptura da situação de violência e a construção da cidadania por meio de ações globais e de atendimento interdisciplinar (psicológico, social, jurídico, de orientação e informação) à mulher em situação de violência. Devem exercer o papel de articuladores dos serviços governamentais e não-governamentais que integram a rede de atendimento às mulheres em situação de vulnerabilidade social, em função da violência de gênero, conforme quadro abaixo:

**Aconselhamento em momentos de crise**

A experiência da violência se constitui em um momento de crise para a vítima, a qual pode temer por sua vida, entrar em choque, negação, descrença, amortecimento e medo. Uma resposta efetiva em um momento de crise pode evitar ou minimizar o efeito traumático.

**Atendimento psicossocial**

O atendimento psicossocial tem o objetivo de promover o resgate da auto-estima da mulher em situação de violência e sua autonomia, auxiliar a mulher a buscar e implantar mecanismos de proteção e/ou auxiliar a mulher superar o impacto da violência sofrida.

**Aconselhamento e acompanhamento jurídico**

A maioria das mulheres em situação de violência tem seu primeiro contato com o sistema de justiça e de segurança pública em decorrência dessa experiência de violência. Dessa forma, com o objetivo de evitar a que a mulher volte a ser vítima, o Centro de Referência oferece aconselhamento jurídico e acompanhamento nos atos administrativos de natureza policial e nos procedimentos judiciais, informando e preparando a mulher em situação de violência para participação nessas atividades.

**Atividade de prevenção**

O conhecimento sobre a dinâmica, tipos e o impacto da violência contra a mulher são elementos essenciais para a desestruturação de preconceitos que fundamentam a discriminação e a violência contra a mulher.

Informação sobre os procedimentos utilizados no Centro de Referência e os serviços que integram a Rede de Atendimento à Mulher em situação de violência permitem que os serviços atendam efetivamente as suas beneficiárias diretas cabendo ao Centro de Referência o trabalho de sensibilização por meio de oficinas, palestras etc. Os contatos com a comunidade e/ou mídia devem se referir à situação da violência contra a mulher na localidade em seus aspectos gerais e não individuais. O SIGILO e a PRIVACIDADE devem ser assegurados sempre.

**Qualificação de profissionais**

A formação e qualificação contínua devem ser asseguradas aos profissionais do Centro de Referência. A expertise desenvolvida pelos profissionais do Centro de Referência os habilita a promover atividades de qualificação para os demais profissionais dos serviços da Rede de Atendimento.

A coordenação do Centro de Referência deve entrar em contato com os equipamentos e serviços da Rede de Atendimento para identificar áreas de interesse, ou que demandam qualificação, e elaborar de forma articulada oficinas com esse fim.

**Articulação da rede de atendimento local**

O Centro de Referência deve articular os equipamentos e os serviços da rede de atendimento para que as necessidades da mulher em situação de violência sejam prioritariamente consideradas, de forma geral e nos casos concretos, e para que o atendimento seja qualificado e humanizado. Mulheres em



situação de violência geralmente desconhecem os serviços, equipamentos e procedimentos da rede de atendimento, sendo importante para sua tranquilidade a presença de um(a) profissional que atue como referência, o(a) qual deve informar a mulher atendida de todos seus direitos e deveres.

**Levantamento de dados locais sobre a situação da violência contra a mulher**

Dados locais sobre a situação da violência contra a mulher, incluindo os referentes aos atendimentos (resguardando-se o sigilo e a privacidade), no Centro de Referência da mulher devem ser coletados e enviados aos órgãos gestores municipais, estaduais e federais responsáveis pela implementação da política de prevenção e enfrentamento da violência contra a mulher. Os dados são de suma importância para a avaliação do serviço, fortalecimento ou redirecionamento das políticas públicas.

**9.5.1 Materiais de Referência:**

Política Nacional de Assistência Social PNAS - Secretaria Nacional de Assistência Social - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - Brasília, Novembro 2005.

Norma Técnica de Uniformização - Centros de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência Brasília - Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres - Presidência da República, 2006.

Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres - Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, Secretaria de Políticas para as Mulheres – Presidência da República - Brasília, 2011.

Lei nº 11.340 (Lei Maria da Penha) - Presidência da República – Brasília, 7 de Agosto de 2006.

**10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Valor a ser repassado às Organizações da Sociedade Civil que vierem a firmar TERMO DE COLABORAÇÃO com a Administração Pública será firmado conforme tabela abaixo:

10.a. Previsão de Início: 01/01/2019	10.b. Previsão de Término: 31/12/2019
10.c.1. Número de Parcelas: 12	10.c.2. Valor de cada parcela: R\$ 27.925,00
10.c.3. TOTAL: R\$ 335.100,00	



**11. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS:**

Natureza da Despesa	PEA	Outros	Total
Pessoal e Obrigações (folha / encargos)	R\$ 216.000,00		R\$ 216.000,00
Material de Consumo	R\$ 15.120,00		R\$ 15.120,00
Outros serviços Pessoa Jurídica	R\$ 4.920,00		R\$ 4.920,00
Outros serviços Pessoa Física	R\$ 99.060,00		R\$ 99.060,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 335.100,00</b>		<b>R\$ 335.100,00</b>

**12. RESUMO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO:**

Fontes	Valor
Municipal	R\$ 335.100,00
Estadual	
Federal	
Outras fontes	
<b>TOTAL DO PROJETO</b>	<b>R\$ 335.100,00</b>

### 13. VALOR PER CAPITA

13.a Valor Per Capita	13.c Quantidade de atendidos (mensal)	13.c. Valor total	13.d. Total Geral
R\$ 43,63/mês	640	R\$ 27.925,00	R\$ 335.100,0

### 14. VALOR SOLICITADO NESTE PLANO DE TRABALHO

Solicito para execução deste Plano de Trabalho o valor de **R\$ 335.100,00**, referente a recursos municipais.

### 15. MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS, COMPATÍVEIS COM O PERÍODO DE REALIZAÇÃO DAS ETAPAS VINCULADAS ÀS METAS E COM O PERÍODO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA, NÃO SE ADMITINDO PERIODICIDADE SUPERIOR A 1 (UM) ANO OU QUE DIFICULTE A VERIFICAÇÃO FÍSICA DO CUMPRIMENTO DO OBJETO:

Prestação de contas mensal deverá ser lançada na plataforma eletrônica, disponível no site da Prefeitura da Estância de Atibaia, até o 10º dia útil após o encerramento do mês de repasse de cada parcela, contendo:

- a) todos os comprovantes de despesas, bem como a relação dos mesmos efetuada na plataforma eletrônica "Relatório de Prestação de Contas";
- b) relação dos beneficiários do projeto;
- c) extratos mensais das contas vinculadas, com a respectiva conciliação bancária;

II – Prestação de Contas quadrimestrais deverá ser apresentada ao Secretário ou Coordenador Municipal até o 10º dia útil dos meses de maio e setembro, contendo:

- a) "Relatório de Prestação de Contas", da plataforma eletrônica, emitido para o quadrimestre;
- b) relatório de cumprimento das atividades do objeto, na conformidade do modelo constante da plataforma eletrônica

### III

– Prestação de contas anual deverá ser encaminhada ao Secretário ou Coordenador Municipal até o 10º dia útil do mês de janeiro, contendo os documentos previstos no artigo 168 da IN 02/16 do TCE, ou a que vier a substituí-la, exceto quanto ao balanço patrimonial do exercício encerrado e anterior, que deverá ser entregue até 31 de março;



### 16. PRAZOS DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA RESPONSÁVEL PELA PARCERIA:

O gestor, o Secretário ou o Coordenador Municipal da parceria deverão encaminhar as prestações de contas anuais ao Departamento de Planejamento, da Secretaria de Planejamento e Finanças, até o dia 30 de abril, que providenciará o seu envio ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos do art.168 da IN nº 02/2016, e suas alterações ou a que vier a substituí-la. Parágrafo único: As prestações de contas deverão ser disponibilizadas ao Sistema de Controle Interno a qualquer tempo, mediante solicitação, que verificará a consistência da documentação apresentada, a legalidade, a regularidade contábil e a legitimidade da aplicação dos recursos e sua consonância com o plano de trabalho.

### 17. AUTENTICAÇÃO

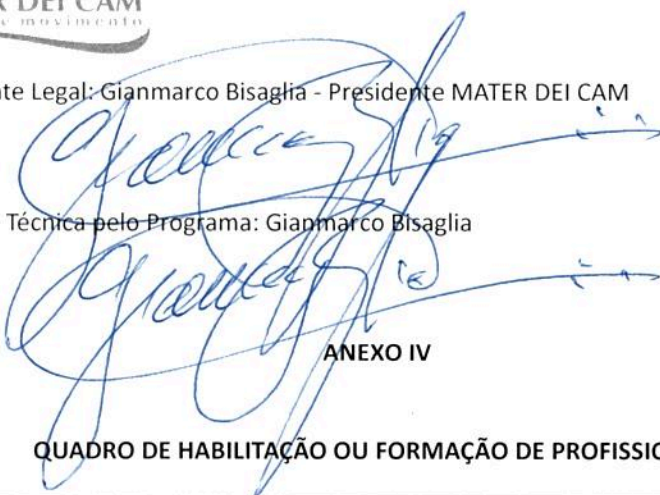
17 a. Atibaia, 23 de novembro de 2018

17 b. Representante Legal: Gianmarco Bisaglia - Presidente MATER DEI CAM

17 c. Assinatura:

17 d. Responsável Técnica pelo Programa: Gianmarco Bisaglia

17 e. Assinatura:



**ANEXO IV**

**QUADRO DE HABILITAÇÃO OU FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS**

ITEM	QUANTIDADE	TITULAÇÃO	ESCOLARIDA DE	FUNÇÃO	VINCUL O	SALÁRIO (R\$)
1	1	Coordenador Geral	5	coordenação geral do projeto e articulação institucional	1	R\$ 3.200,00
2	2	Assistente social	5	atendimento CRM - triagem e acompanhamento	1	R\$ 2.400,00
3	2	Psicólogo	5	atendimento CRM - triagem e acompanhamento	1	R\$ 2.400,00
4	1	Advogado	5	atendimento CRM - triagem e acompanhamento	2	R\$ 1.700,0
5	1	Psicóloga supervisora	5	suporte psicológico à equipe	2	R\$ 800,00
6	2	Educador Físico	5	oficinas de atividade física	4	R\$ 2.400,00
7	6	Educadores - palestras e rodas de conversa	5	facilitadores de ações de orientação e prevenção	2	R\$ 1.555,55
8	1	Aux. Administrativo financeiro	4	prestação de contas	1	R\$ 980,00
9	1	Estagiário de serviço social ou área correlata	6	apoio às ações de orientação e prevenção	5	R\$ 900,00
10	1	Estagiário de	6	apoio ações de divulgação midiática	5	R\$ 900,00

ESCOLARIDADE	VÍNCULO
1- Sem escolaridade	1- CLT
2- Ensino Fundamental Incompleto	2- RPA
3- Ensino Fundamental Completo	3- Voluntário
4- Ensino Médio Completo	4- PJ
5- Ensino Superior Completo	5- Estagiário
6- Ensino Superior Incompleto	
7- Especialização	
8- Mestrado	
9- Doutorado	

**ANEXO III - ORÇAMENTO DETALHADO**

**1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO / PROGRAMA**

1a. Título: PROGRAMA BEM ESTAR MULHER DESENVOLVIMENTO DE ATENDIMENTO NO CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER - CRM - E AÇÕES PREVENTIVAS (Prorrogação do contrato - edital 01/2017)

1b. Objeto: Atendimento à mulher em situação de violência de gênero e desenvolvimento de ações preventivas.

**2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE**

2a. Entidade: MATER DEI CAM

2b. CNPJ: 03.951.901/0001-57

**3. ORÇAMENTO DETALHADO**

Item	Descrição das Despesas	Natureza da Despesa	Unidade	Qdade	VL.Unitário	Total
1	coordenador geral	Pessoal e obrigações	mês	12	R\$ 3.200,00	R\$ 38.400,00
2	assistente social (2)	Pessoal e obrigações	mês	12	R\$ 4.800,00	R\$ 57.600,00
3	psicóloga (2)	Pessoal e obrigações	mês	12	R\$ 4.800,00	R\$ 57.600,00
4	auxiliar administrativo financeiro	Pessoal e obrigações	mês	12	R\$ 980,00	R\$ 11.760,00
5	psicologa supervisão	Outros Serviços Pessoa Física	mês	12	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00
6	Advogado(a)	Outros Serviços Pessoa Física	mês	12	R\$ 1.700,00	R\$ 20.400,00
7	Educador fisico	*Outros Serviços Pessoa Física	mês	12	R\$ 2.400,00	R\$ 28.800,00
8	Educadores - palestras e rodas de conversa	Outros Serviços Pessoa Física	mês	12	R\$ 1.555,00	R\$ 18.660,00
9	estagiário comunicação	Outros Serviços Pessoa Física	mês	12	R\$ 900,00	R\$ 10.800,00
10	estagiário serviço social	Outros Serviços Pessoa Física	mês	12	R\$ 900,00	R\$ 10.800,00
11	Telefone	Material de Consumo - indireto	mês	12	R\$ 80,00	R\$ 960,00
12	Internet	Material de Consumo - indireto	mês	12	R\$ 50,00	R\$ 600,00
13	Material de escritório	Material de Consumo - indireto	mês	12	R\$ 50,00	R\$ 600,00
14	alimentação - lanches para os eventos nos bairros	Material de Consumo	evento	48	R\$ 80,00	R\$ 3.840,00
15	fotocópias	Material de Consumo	mês	12	R\$ 60,00	R\$ 720,00
16	combustível	Material de Consumo	mês	12	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
17	Encargos trabalhistas e provisionamento 13o. E férias	Pessoal e obrigações	mês	12	R\$ 4.220,00	R\$ 50.640,00
20	Seguro	Outros Serviços Pessoa Jurídica	mês	12	R\$ 50,00	R\$ 600,00
21	Impressão gráfica	Material de Consumo	mês	12	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
22	Serviços Contábeis	Outros Serviços Pessoa Jurídica	mês	12	R\$ 360,00	R\$ 4.320,00
<b>total</b>						<b>R\$ 335.100,00</b>

**4. RESUMO DO ORÇAMENTO DETALHADO**

Natureza da Despesa	Valor
Pessoal e Obrigações (folha / encargos)	R\$ 216.000,00
Material de Consumo	R\$ 15.120,00
Outros Serviços Pessoa Jurídica	R\$ 4.920,00
Outros Serviços Pessoa Física	R\$ 99.060,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 335.100,00</b>

**5. AUTENTICAÇÃO**

5a. Local/Data: Atibaia, 23 de novembro de 2019

5b. Representante Legal:  
Gianmarco Bisaglia

3c. Assinatura:

5d. Responsável pelo Projeto:  
Gianmarco Bisaglia

3e. Assinatura:

